

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 323, DE 2007**

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim) - Para oferecer às Emendas de Plenário nº 35 a 37, pela Comissão Especial, concedo a palavra ao Relator, Deputado André Figueiredo.

.....

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção dos Srs. Parlamentares para esse tema que é extremamente caro à Casa, que é extremamente caro ao Brasil e àqueles que compreendem a educação como algo indispensável para que nós possamos construir um Brasil mais justo.

Nós construímos um relatório em duas semanas, que teve a participação extremamente decisiva da Assessoria Técnica da Casa, na figura do Profº Paulo César, uma das pessoas mais estudiosas do assunto, os *royalties* do pré-sal. Tivemos todo o apoio do Presidente da nossa Comissão Especial, Deputado Carlos Zarattini. Nós tivemos o apoio de vários Deputados que também sabem da importância de um projeto como esse para a educação do Brasil.

A Presidenta Dilma, por diversos momentos, externou em palavras algo que vem ao encontro do que nós materializamos no nosso Substitutivo, que é efetivamente a destinação de 100% dos *royalties* do petróleo e 50% do pré-sal.

Vou ainda esclarecer, mais uma vez: da forma como o projeto foi enviado, o que se está destinando para a educação, Sras. e Srs. Deputados, no seu art. 1º, inciso I, são os *royalties* do petróleo oriundos de contratos celebrados após o dia 3

de dezembro de 2012. Isso na prática significa que só teremos algum resultado muito provavelmente depois de 10 anos.

A Agência Nacional de Petróleo, hoje, na audiência pública, disse que não tem nenhuma previsão de quando isso poderá render recursos para a educação.

Nós modificamos e colocamos que os recursos para a educação seriam em contratos cuja declaração de comercialidade se desse após 3 de dezembro de 2012. Qual é a diferença? Declaração de comercialidade, por exemplo, nos postos da Bacia de Santos, dos 7 principais postos, apenas para 2 foi dada a declaração de comercialidade, e esse contrato é de 2001. A previsão dos outros 5 postos é a partir de 2016. Isso, no projeto do Governo, está fora da destinação para a educação.

Quando colocamos que a declaração de comercialidade seria o fato gerador da destinação de recursos, nós abrangemos também esses recursos para a educação.

Por outro lado, a Presidenta disse: “50% do pré-sal vai para a educação”. Ora, se S.Exa. destina 100% do pré-sal para o Fundo Social, o que seria adequado dizer? Que 50% desse Fundo Social iria para a educação.

Só que, da maneira como veio no projeto do Governo, são 50% do retorno financeiro do Fundo Social; dos juros que vão ser captados no mercado internacional, nós vamos dar 50% desse rendimento para a educação. É pífio.

As palavras da Presidenta não condizem com o texto na forma que o Governo encaminhou para esta Casa.

Por isso, na qualidade de Relator desse projeto, e sendo da base da Presidenta, cumpre alertar para o grave problema que a aprovação desse projeto, em seu formato original, vai gerar para a população brasileira. Nós estamos falando

em um horizonte de 10 anos, um aporte, segundo o projeto original, de 25,8 bilhões de reais o acumulado de 10 anos.

No formato do nosso Substitutivo, nós ampliamos esse montante para 335,8 bilhões de reais.

É bom que os Srs. e Sras. Parlamentares atentem para essa diferença. E nós estamos aqui, evidentemente, dentro de um espírito de uma grande compreensão. Sabemos que educação e saúde são dois grandes temas.

Ora, se a diferença entre o nosso Substitutivo, que é um aporte de 335 bilhões de reais para a educação — e isso foi muito bem compreendido hoje na nossa audiência pública com as entidades estudantis, com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação —, e se nós sabemos que existe inclusive um entendimento sendo negociado do projeto original do Governo, que vai ser apresentado um destaque de preferência, para que se destine 25% desses recursos para a saúde, nós estamos aqui acatando essa emenda, em nível de relatório, e já, de antemão, em prol de um acordo, para que possamos aprovar esse avanço para a educação do nosso Brasil. Portanto, nós estamos acatando a Emenda nº 35, que destina 25% da totalidade de recursos do petróleo e do pré-sal para a saúde.

Então, em prol de um acordo e de um grande chamamento para um projeto que efetivamente revolucione a educação no Brasil e que ajude bastante a questão da saúde no nosso País, nós acatamos a Emenda nº 35 no nosso relatório. Nós já acatamos, uma vez que está em nosso Substitutivo, as Emendas nºs 6 e 13 e rejeitamos as demais.

Portanto, em prol desse acordo, nós queremos, acima de tudo, fazer com que este Plenário não aprove aqui na noite de hoje algo que certamente nos fará ser cobrados nas ruas, nos campos, nas universidades, em todos os locais. Nós

precisamos dar uma resposta contundente aos anseios da comunidade educacional brasileira. E, do modo como o projeto está apresentado em sua forma original, de maneira alguma isso representa os anseios da educação e, com certeza, não condiz em nada com o discurso da Presidenta Dilma Rousseff e suas várias declarações em cadeia de rádio e televisão.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acolho a Emenda nº 35, as Emendas nºs 6 e 13 estão em nosso Substitutivo e rejeitamos as demais.

.....

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) - Com a palavra o Relator, Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação à emenda do Deputado José Airton, sou totalmente favorável, no mérito. Contudo, como estamos promovendo um grande acordo entre vários partidos, é preciso que isso seja devidamente acordado com os Líderes, para que eu a incorpore no meu relatório, até porque é meritória a emenda de S.Exa.

Discutimos com vários Líderes e acolhemos várias sugestões de diferentes partidos políticos — alguns da base, outros da Oposição —, todos imbuídos do melhor dos propósitos: realmente aplicarmos essa riqueza natural que nos foi concedida por Deus em dois dos maiores problemas que afligem nosso País: educação e saúde.

Portanto, na forma de nosso Substitutivo, acrescentamos substancialmente os recursos a serem aportados na educação e na saúde, já a partir de um curto e médio prazo, não a partir de contratos futuros, porque nem sequer se tem uma previsão de quanto isso significará em termos de montantes financeiros.

Resumidamente, acolhemos a Emenda nº 35 e destinamos, do total de recursos dos *royalties* do petróleo e do pré-sal, 75% para a educação e 25% para a saúde. (*Palmas.*) Retiramos o art. 6º e o art. 7º, que trata do monopólio de algumas atividades da parte de prestação de serviços, por parte da PETROBRAS, também em acordo relacionado a sugestões de companheiros de outros partidos. Por fim, estabelecemos um gatilho: 50% dos recursos do Fundo Social serão utilizados até que se atinjam as metas do Plano Nacional de Educação.

Compreendendo a preocupação de alguns Parlamentares de que isso possa gerar uma superbolha de recursos e provocar a alta da inflação, nós estabelecemos um gatilho. Como o próprio Ministro Mercadante e a própria Presidenta Dilma disseram, os *royalties* do petróleo são o fator decisivo, que significarão um aumento de 7% do PIB em 5 anos e de 10% do PIB em até 10 anos. Portanto, nós estabelecemos esse gatilho, para que o Fundo Social seja utilizado até que venhamos a atingir as metas do Plano Nacional de Educação.

Da forma como está, Sr. Presidente, compreendemos o acordo da grande maioria dos partidos presentes. Pedimos que esse projeto possa ser aprovado por unanimidade dos partidos da Casa.